



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 436/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 23/11/2005

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Unidades Administrativas Municipais – R\$ 1.615.700,00

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar as Secretarias Municipais de recursos suficientes para continuidade dos programas de governo previstos no Plano Plurianual, em especial para pagamento de despesas necessárias ao funcionamento regular das Secretarias Municipais, mobilizando para isso recursos próprios do Erário Municipal, atendendo a demandas de consumo das unidades e ajustes orçamentários de final de exercício.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam derivam de recursos financeiros que esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

A ação administrativa, conforme o programa de governo aprovado por esta Edilidade, se desenvolve dentro da normalidade, na busca da eficiência e do cumprimento dos ditames legais, e a adequação orçamentária ora proposta não representa comprometimento das metas administrativas, ao contrário, consolida aquelas que já foram iniciadas, como prioriza a Lei das Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 30/11/2005

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Em 29/11/05 94
114:00

PROJETO DE LEI Nº 94 /2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.615.700,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO	
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2.006-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.000,00
0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção das Atividades da Procuradoria	
02.062.0403.2.002-339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Construção e Recuperação de Prédios Públicos	
04.122.0402.1.001-449051-Obras e Instalações.....	35.000,00
020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança do Trabalho	
04.331.0402.2.147-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.200,00
0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Manutenção das Atividades Secretaria	
04.122.0409.2.036-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas	
26.451.2601.2.153-339030-Material de Consumo.....	70.000,00
020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
02.122.0402.2.169-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.500,00
020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	
Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
17.512.1701.1.043-449051-Obras e Instalações.....	10.000,00
Construção de Rede de Água Pluvial	
17.512.1701.1.045-449051-Obras e Instalações.....	14.000,00
0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Contribuições para o PASEP	
04.331.0405.2.054-339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	25.000,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	
10.122.1003.2.074-339030-Material de Consumo.....	7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM UNANIMIDADE
Em 30/ Novembro 2005
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.090-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....12.000,00

Manutenção dos Recursos FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.096-339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-Médio

12.363.1206.2.104-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.1208.1.013-449051-Obras e Instalações.....1.300.000,00

Reformas de Unidades de Ensino

12.361.1208.1.030-339030-Material de Consumo.....8.000,00

12.361.1208.1.030-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....45.000,00

020903 - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.1202.2.097-449052-Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.186-339030-Material de Consumo.....5.000,00

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social

08.244.0802.2.189-339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

021401 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta

04.122.0402.2.210-339030-Material de Consumo.....5.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Agricultura

04.122.0408.2.211-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....4.000,00

TOTAL GERAL1.615.700,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.094-339030-Material de Consumo.....8.000,00

020903 - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.1202.2.097-339030-Material de Consumo.....45.000,00

SOMA.....53.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.562,700,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL.....1.615,700,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO O UNANIMIDADE
Em 30/ novembro 2005
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

PROJEÇÃO DE RECEITAS - 2005

(Até outubro)

	Arrecadado	Orçado	Projeção 2005
Demais transf.	-	81.694	-
PAB fixo	534.720	544.064	641.664
PSF	132.248	120.852	158.698
PACS	56.700	45.124	68.040
EPCDOE	139.632	175.199	167.558
VIG. SAN.	11.307	15.445	13.568
FAE	468.981	550.652	562.777
PETI	12.995	15.025	15.594
FNAS PAC	11.233	9.742	13.480
FNAS API	34.953	43.351	41.943
FNAS PDD	44.013	38.171	52.816
QESE	398.048	302.812	477.657
PDDE	-	4.100	-
PNAE	192.213	200.000	230.656
PNAC	1.575	1.116	1.890
PNTE	27.067	80.000	32.480
Estado	27.254.397		32.705.277
ICMS	20.399.401	19.434.189	24.479.281
IPVA	1.139.771	1.467.162	1.367.725
Multa trânsito	11.987		14.384
IPI EXPORT	346.397	345.964	415.676
CIDE	120.436	68.088	144.523
Transf.Progr.Saúde Casa	10.000		12.000
Fundef	4.720.652	4.755.585	5.664.783
Convênios	505.753	845.000	505.753
CFEM	17.766.323		17.766.323
CFEM	17.670.558	11.210.762	17.670.558
FEP	95.765	93.495	114.918
Total	55.942.916	48.596.760	63.508.237
Outras			
Multas/Juros			
Aluguéis	269	914	322
Tx. Expediente	-	110	-
Taxa Agua	1.278	110	1.534
Taxa Sepultament	99	110	119
Coleta lixo	4.153	4.824	4.984
Conserv. Calçam.	1.879	71	2.255
Limpeza Urbana	1.374	285	1.649
Constr. Irregular	2.509	-	3.011
Coleta esgoto			-
Iptu	4.966	9.499	5.959
Itbi	428	414	514
Iss	-	5.945	-
Ipva	-	11.759	-
Outros	4.515	-	5.418
Div.At. Iptu	11.966	12.857	14.359
Div. At. Iss	9.671	2.463	11.605
Div. At. Outros Tri	10.329	11.332	12.395
Div. Agrária	759	-	911
Outras Rest.	157.210	130.000	188.652
Dívida Ativa			
Iptu	97.179	61.459	116.615
Iss	64.904	15.893	77.884
Outras Receitas	76.570	345.186	91.884
Alienações	10.070	43.000	12.085
Transf. Capital	84.411	540.000	84.411
Total	545.234	1.196.231	636.567

CAMARA MUNICIPAL DE MARACANA
 APROVADO EM REUNIÃO
 Em 30 de Novembro de 2005
 [Assinatura]

PROJEÇÃO DE RECEITAS - 2005

(Até outubro)

	Arrecadado	Orçado	Projeção 2005
SubTotal	65.005.523	56.064.437	73.718.483
(-) Ded.Fundef	(4.427.203)	(4.185.214)	(5.312.643)
Total	60.578.320	51.879.223	68.405.840

Excesso	16.526.617
Suplementado	-12.697.200
A suplementar	-2.025.359
Saldo	1.804.058

CAMARA MUNICIPAL DE MARTANA

APROVADO P. UNANIMIDADE

Em 30 / novembro / 2005

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretaria